

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 07/03/2017.

Às catorze horas, do dia sete de março de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandez Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. A Presidente do Conselho Curador passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do processo Nº 023/2017 encaminhado através da CI Nº 026/2017, solicitando parecer para contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial. Após análise da documentação e de acordo com a justificativa apresentada pela Diretora Presidente do Previna constante nas fls 015. O Conselho Curador emitiu parecer Nº 024/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime das conselheiras presentes, para contratação da Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial, que realizará a reavaliação do plano existente, considerando a proposta de menor valor, (Empresa ATUARIAL CONSULTRUA - CNPJ 10.541.510/0001-20 no valor de R\$ 7.278,90 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)), no exercício de 2017. 3) Leitura e análise do processo nº019/2017, com encaminhamento constante nas fls nº 021/2017, solicitando parecer para continuidade do processo de aquisição de material de expediente, para o exercício de 2017. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer Nº 025/2017, por votação unanime das conselheiras presentes, favorável a continuidade do referido processo, considerando a proposta de menor valor apresentada pela Empresa LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA - CNPJ 00.137.534/0001-64, no valor de R\$ 7.158,60 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 07 de março de 2017.

Kelly Borba *Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez*
Edna Valéria Diniz Motta Araújo *Jaqueline Hernandez Dorce* *Izaura Cardozo Moreira*